



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL
CÓDIGO Nº

2	0	22	0020	01
---	---	----	------	----

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DA FIPECQ-ASAF

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200 – Parte, inscrita no CNPJ sob o n. 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FIPECQ-ASAF** com sede no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200/1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 07.473.616/0001-29, doravante denominada **Contratada**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 20.22.0020.00, de acordo com a autorização da Área de Logística da Finep de fls. 31 do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a correção dos dados bancários da **Finep**, constantes na cláusula sétima, item 7.2, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

“7.2 – O pagamento será realizado mediante depósito na conta a seguir: Banco Santander, Agência nº1123, conta corrente nº 13069873-8 – Finep Financiadora de Estudos e Projetos.”

CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, no que não conflitarem com o presente instrumento.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 11/11/2022

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Finep

Pela CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
DA FIPECQ-ASAF

ASAF

Sauê Luis Rouss

ASAF

TESTEMUNHAS:

Anna Cristina L. Cordeiro

Antônio Carlos de Souza

